

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA NOROESTE TREINAMENTOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2024, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 04 de janeiro de 2024, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado **NOROESTE TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.756.617/0001-60, com sede localizada na Av. Brasil, nº 2483, Sala 03, Bairro Centro, no município de Rondon/PR, CEP: 87.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Sidney Massote, inscrito no CPF sob o nº 908.626.869-20, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 001/2024**, vinculado ao Processo Licitatório Nº 031/2023, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de vigência contratual, para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – conforme NR 7, destinada ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **10/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**07.01.10.122.0001.2001.3.3.33.90.3.900.0000 – Manutenção de Serviços administrativos –
Outros.Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, ____ de dezembro de 2024.

**Diran Rodrigues
de Souza Filho**

Assinado de forma digital por
Diran Rodrigues de Souza Filho
Dados: 2024.12.20 12:11:50
-03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

SIDNEY
MASSOTE:908626
86920

Assinado de forma digital por
SIDNEY
MASSOTE:90862686920
Dados: 2024.12.19 19:02:01
-03'00'

Sidney Massote
Representante Legal
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA